



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000
CNPJ 04.293.012/0001-02

LEI Nº 198/2013

**Altera dispositivos da Lei nº 172/2011
de 10 de Novembro de 2011.**

Faço saber a todos os habitantes de Campo Grande do Piauí – PI, que a Câmara Municipal aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Incisos LXVI, LXVII, LXVIII e LXX do Artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

LXVI – Rua Manoel Crisóstomo Filho, situada na Rua projetada nº 02 (dois) do loteamento Luiz Manoel de Sousa;

LXVII – Rua Maria Alves de Jesus, situada na Rua projetada nº 03 (três) do Loteamento Luiz Manoel de Sousa;

LXVIII – Rua Marcelino Raimundo de Sá, situada na Rua projetada nº 04 (quatro) do Loteamento Luiz Manoel de Sousa;

LXX – Rua Jefferson Luiz de Sousa, situada na Rua Projetada nº 06 (seis) do Loteamento Luiz Manoel de Sousa;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí – PI, em 12/09/2013.

Eliana Maria Bezerra

Eliana Maria Bezerra
Vereadora Presidente (PCdoB)

SANCIONADA

Nesta data

12/09/13

[Assinatura]
Prefeito Municipal

APROVADA

Discussão

14/09/2013

[Assinatura]
1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 14 / 09 / 2013

Eliana Maria Bezerra
Presidente da Câmara

Publicado no: Diário
Oficial dos Municipais
Em: 19/09/2013
Edição MMCDXXXIII (2433)